

# CLIPPING JURÍDICO

29 de Maio de 2019

## Artigos

- ICMS e subvenções para investimento
- Aeroportos brasileiros: um caso interessante

## Empresas

- Com plano de IPO, StartSe busca sócio
- Aché avança em droga para tratar vitiligo
- Capitalização da Eletrobras deve sair no início de junho
- Futuro da Avianca Brasil preocupa CEO da Latam
- Vale vê menor chance de possíveis impactos para barragem de MG

## Legislação & Tributos

- Inbra barra na Justiça pagamento de indenizações a donos de terras
- Indústria consegue excluir PIS e Cofins do cálculo da CPRB
- STJ: morador inadimplente não pode sofrer restrições no condomínio
- Câmara vai votar PL que extingue voto de desempate do Carf
- STF vai decidir sobre aval do Congresso para privatizações

## Notícias gerais

- Maia e Guedes articulam pauta de corte de gastos
- Governo anuncia pacto com Legislativo e Judiciário por agenda
- Senado atende apelo de Bolsonaro, rejeita Coaf com Moro e aprova MP
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados é criada
- MP do saneamento deverá caducar, e pente-fino no INSS corre risco
- Secretários de Fazenda definem proposta para reforma tributária



## ICMS e subvenções para investimento

Durante muitos anos, os contribuintes travaram árdua batalha, em face da União Federal, a fim de reconhecer os incentivos fiscais relativos ao ICMS como subvenções para investimento.

As subvenções para investimentos têm por característica a destinação dos recursos públicos a projetos específicos, geralmente voltados à expansão das atividades econômicas e geração de novos postos de trabalho.

Por outro lado, as subvenções correntes seriam aquelas concedidas às empresas para fazer frente aos seus custos operacionais ordinários, dirigidas simplesmente ao custeio da atividade econômica.

***O valor dos benefícios fiscais contabilizado como reserva de lucros somente pode ser utilizado para absorção de prejuízos***

Apesar de sutil, a diferença entre as formas de incentivo é relevante para fins tributários, aqueles enquadrados como subvenções para investimentos podem ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que contabilizados em reserva de lucros, nos termos do artigo 30 da Lei nº 12.973/2014.

Com a edição da Lei Complementar - LC nº 160/2017, o legislador pôs fim a essa discussão ao esclarecer, definitivamente, que os "incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais" relativos ao ICMS, são subvenções para investimento.

Tratando-se de norma de caráter interpretativo, sua aplicação pode se dar de forma retroativa, à luz do disposto no artigo 106, I do Código Tributário Nacional (CTN).

E para assegurar essa aplicação retroativa, a LC nº 160/2017 expressamente determinou que a interpretação em análise "aplica-se inclusive aos processos administrativos e judiciais ainda não definitivamente julgados".

No caso dos benefícios concedidos na forma de créditos presumidos ou outorgados (muito comuns no âmbito da denominada guerra fiscal) sua exclusão do resultado é tarefa é bastante simples já que o valor correspondente à subvenção, na maior parte dos casos, é lançado de forma discriminada no Livro Registro de Apuração do ICMS ou documento equivalente.

Mas a novel interpretação não se aplica somente aos créditos presumidos ou outorgados. Aplica-se também a toda e qualquer isenção ou redução de base de cálculo para as quais haja sido assegurada a manutenção dos créditos de ICMS.

À primeira vista esta afirmação parece desarrazoada já que é impossível determinar qual a receita decorrente da isenção.

Partindo da premissa que o ICMS, por determinação legal, compõe sua própria base de cálculo, podemos concluir que a isenção não compõe o preço da mercadoria e, portanto, não existe uma receita correspondente a ser excluída do resultado e, portanto, da apuração do IRPJ e da CSLL.

Não podemos nos esquecer, entretanto, que a apuração do ICMS leva em consideração débitos (decorrentes das saídas tributadas) e créditos (correspondentes ao imposto pago nas operações precedentes - entradas), cuja apropriação e utilização somente é permitida, regra geral, se a saída for tributada.

Nos exatos termos da regra constitucional da não cumulatividade, a isenção "salvo determinação em contrário da legislação" impede a manutenção dos créditos relacionados às saídas desoneradas. O mesmo raciocínio aplica-se à redução de base de cálculo, considerado pela jurisprudência dominante como uma isenção parcial.

Isso significa que a permissão para manutenção de créditos nas hipóteses de isenção ou redução de base de cálculo, tem natureza de benefício fiscal. Podemos afirmar, aliás, sem qualquer arrojo, que a permissão para manutenção dos créditos na hipótese de isenção, traduz benefício fiscal mais efetivo que a própria isenção. Esta última, dadas as características do sistema não cumulativo, quando desacompanhada da permissão para manutenção dos créditos e aplicada no meio da cadeia de comercialização, pode representar mero diferimento do imposto.

A LC nº 24/75, a propósito, é enfática ao enquadrar como benefício fiscal relativo ao ICMS, toda e qualquer permissão que implique em "redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus" (art. 1º, IV).

Assim, nos termos da LC nº 160/2017, a contrapartida no resultado (receita)

decorrente da manutenção dos créditos relativos a mercadorias cujas saídas tenham ocorrido mediante isenção ou redução de base de cálculo do ICMS é uma subvenção para investimento que pode, portanto, ser excluída da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que contabilizada no Patrimônio Líquido.

Cabe aos contribuintes promover a apuração e demonstração desses créditos a fim de justificar a redução das bases do IRPJ e da CSLL, seja no exercício corrente, seja em relação aos períodos de apuração pretéritos (últimos cinco anos), em relação aos quais é possível recuperar, mediante compensação com os demais tributos administrados pela RFB, os valores recolhidos indevidamente a título de IRPJ e CSLL.

Cumprе salientar, entretanto, que o valor dos benefícios fiscais contabilizado como reserva de lucros somente pode ser utilizado para absorção de prejuízos (desde que anteriormente já tenham sido absorvidas as demais Reservas de Lucros), ou para aumento do capital social. Isso significa que o trabalho envolvendo os ajustes fiscais e contábeis necessários à reclassificação dos benefícios fiscais, carece de prévia avaliação acerca dos reflexos em relação ao patrimônio líquido da pessoa jurídica, bem como em relação aos seus sócios.

*Allan Moraes é mestre em Direito Tributário e sócio de Salusse, Marangoni, Parente e Jabur Advogados.*

**Fonte: Valor**



## Aeroportos brasileiros: um caso interessante

A experiência brasileira na privatização de aeroportos é praticamente única.

Não houve venda de todo o sistema em uma tacada só, trocando um monopólio público por outro privado, como foram os casos de Argentina e Portugal. Nem a concessão da rede aeroportuária por blocos, a exemplo do que fizeram México, Colômbia e Peru. A Espanha abriu o capital de sua estatal Aena, mas nela manteve participação de 51%. De certa forma, o roteiro no Brasil assemelhava-se ao da Austrália, que leiloou separadamente seus principais ativos - Sydney, Melbourne, Brisbane e Perth.

Pergunte-se a quem trabalhava no Palácio do Planalto em 2011 e se ouvirá como o desenho das privatizações de aeroportos foi muito mais fruto de um arroubo do que de estudos técnicos. Lula havia se comprometido com os sindicatos a não mexer na Infraero até o fim de seu governo, em 2010. Ainda por cima o PAC estava bombando e não faltavam recursos para grandes obras nos terminais. Dilma foi promovida a presidente e percebeu que só ter dinheiro para sair queimando era insuficiente. As amarras que emperram licitações e contratos públicos impediam a Infraero de avançar. Para piorar, a Copa do Mundo se aproximava e o risco de passar vergonha crescia. Quando ministros e assessores se reuniram para discutir alternativas para o início das concessões, Dilma foi mais Dilma do que nunca. Tinha uma tese na cabeça, estava sem paciência para muita conversa e determinou o leilão de três aeroportos de uma vez: Guarulhos, Brasília e Viracopos. Outras três rodadas vieram depois.

Galeão e Confins foram concedidos em 2013, ainda por Dilma, com 49% de participação da Infraero. Michel Temer conduziu os leilões de Salvador, Fortaleza, Porto Alegre e Florianópolis – sem nenhuma fatia societária da estatal. Jair Bolsonaro sacramentou uma mudança importante: a oferta de blocos de aeroportos lucrativos e deficitários em um mesmo pacote. O que ainda resta nas mãos do Estado, incluindo Congonhas e Santos Dumont, vai seguir a mesma lógica de concessão por lotes.

### ***Brasil construiu um modelo à la carte de concessões no setor***

"Não existe um modelo brasileiro. Houve a evolução de vários modelos, a construção de um modelo à la carte", afirma o sócio para infraestrutura da consultoria alemã Roland Berger, Gustavo Lopes, talvez o maior estudioso do assunto no país.

O importante é saber: deu certo? A resposta precisa ser dividida em partes. Para o passageiro, certamente deu. Em Brasília, dois píeres modernos com 27 pontes de embarque (fingers) foram erguidos pela concessionária Inframérica no mesmo prazo que a estatal Infraero levou para construir um par de banheiros no saguão central do aeroporto: cerca de 18 meses. Alguma dúvida sobre a ineficiência da administração pública? Até mesmo Viracopos, que corre risco de falência, tem uma pérola de terminal: foi eleito o 10º melhor aeroporto do mundo em ranking da AirHelp, organização de defesa dos direitos de passageiros.

O índice de satisfação dos usuários, que resulta de pesquisa trimestral feita pela Secretaria de Aviação Civil, mostra uma evolução consistente desde 2013 em todos os aeroportos privatizados. Para as empresas, não se pode dizer que deu tão certo. Antes mesmo de a recessão começar, Gustavo Lopes foi um dos primeiros a alertar que os lances vitoriosos nos leilões tinham sido altos demais e haveria um problema no pagamento anual de outorgas ao governo. Além disso, as operadoras brasileiras ainda não conseguiram potencializar a geração de receitas comerciais, seja pelas dificuldades que derivam da crise econômica, seja por um pouco de timidez. O consultor da Roland Berger ilustra essa postura com um exemplo interessante: qual é o momento ideal de avisar aos passageiros, pelos painéis de informações dos aeroportos, o número exato do portão de embarque de cada voo? Quando o avião encosta no finger? As melhores práticas, ensina Lopes, mostram que é melhor dar essa informação mais em cima da hora. Se o passageiro souber de antemão, muito tempo antes, vai para o portão e tende a consumir menos - mesmo quando está adiantado. Se ele não sabe, fica à deriva e gasta mais numa livraria ou numa lanchonete. É uma artimanha disseminada na Europa, mas incomum no Brasil. Em estudo recém-concluído, a consultoria alemã identificou potencial de aumento em pelo menos R\$ 730 milhões na margem dos 20 maiores aeroportos brasileiros atuando em receitas tarifárias, comerciais e redução de custos operacionais, sem impacto na percepção de qualidade dos passageiros. É o equivalente a 30% do Ebtida.

Os contratos de concessão tiveram aperfeiçoamentos a cada rodada de ativos licitados, mas isso resultou em uma "salada regulatória": há aeroportos com maior ou menor previsibilidade na exploração imobiliária de seus arredores, há aqueles que podem dar mais ou menos descontos para companhias com voos em horários diferenciados.

E para o país, deu certo? A ampliação da infraestrutura de forma jamais vista no setor e a satisfação dos passageiros oferecem a resposta. O planejamento divulgado pelo ministro Tarcísio Freitas, que detalhou a oferta de mais 44 aeroportos à iniciativa privada, foi importante para atrair grandes empresas que ainda não estavam no Brasil, como a Aena, uma das vitoriosas no último leilão - vai operar Recife e outros cinco terminais do Nordeste. A certeza de que mais aeroportos vêm pela frente ajuda as gigantes mundiais do mercado a alocar recursos humanos escassos para o estudo de mais oportunidades no Brasil.

Como ressalta Gustavo Lopes, o país continua despertando interesse, apesar da crise. "Há um potencial incrível de crescimento. O Brasil é subdesenvolvido no transporte aéreo. O mercado aeroportuário inteiro cabe hoje na Espanha, que tem o tamanho de Minas Gerais", compara. E há pontos a lamentar. Está fora de moda falar em "campeãs nacionais", que virou palavra quase maldita, mas é pena que um país com mercado tão amplo esteja privatizando todo o sistema de aeroportos sem ter plantado a semente de uma operadora de capital brasileiro.

Um grande player capaz de se transformar na Fraport ou na Aena de amanhã. Também tenho dúvidas sobre a pertinência de encerrar as operações da Infraero.

Talvez seja boa ideia mantê-la como administradora de alguns aeroportos médios, preservando a capacidade de atuação como empresa-espelho e socorrista de última instância em caso de quebra de um terminal privado.

*Daniel Rittner é repórter especial. O titular da coluna, Cristiano Romero, está em férias.*

**Fonte: Valor**

## Com plano de IPO, StartSe busca sócio

A StartSe, startup de educação continuada que tem como maiores acionistas ex-sócios da XP Investimentos, contratou a assessoria financeira IGC Partners para vender uma fatia da empresa. O objetivo dos sócios é levantar cerca de R\$ 100 milhões com a venda de participação minoritária, para acelerar a expansão nos próximos dois anos. Se conseguir dobrar o número de alunos e a receita, a StartSe pretende abrir capital na bolsa Nasdaq em 2021 - onde já iniciou conversas sobre listagem no segmento de pequenas e médias empresas ligadas à tecnologia.

O caminho é semelhante ao que fez recentemente a cearense Arco Educação, que produz conteúdo escolar. A empresa teve aporte da gestora de private equity General Atlantic (GA), acelerou crescimento, e estreou na Nasdaq no ano passado. A General Atlantic continuou no capital da Arco, que comprou o negócio de sistema de ensino do Grupo Positivo no início deste mês por R\$ 1,65 bilhão. A StartSe promove cursos e missões corporativas no exterior voltadas a inovação, sendo os principais destinos os Estados Unidos (Vale do Silício) e a China. "Acreditamos no modelo de 'lifelong learning'. Com novas tecnologias e novos modelos de gestão, os profissionais buscam atualizações mais curtas e mais frequentes, e não mais longas e estáticas", diz Eduardo Glitz, sócio da StartSe. "Começamos com missões de negócios, mas a operação se desenvolveu para um programa educacional e atualmente estamos criando nossa universidade", afirma Pedro Englert, sócio e presidente da empresa. A StartSe University será em Palo Alto, com inauguração prevista para junho.

"Deixamos de ser uma empresa brasileira, para ter a base no Vale do Silício, com produto em inglês, e um alcance de público muito mais amplo", acrescenta. A StartSe também fechou uma parceria com a fintech Olivia, que é voltada para gestão de finanças pessoais - mas consegue aplicar o uso de seu laboratório de inteligência artificial para outros fins. No caso da parceria com a StartSe, a ideia é que funcione como um "assessor de desenvolvimento" - identificando e indicando cursos e seminários sobre determinados interesses, habilidades e rede de contatos. Este ano, a StartSe ficou sócia da Captable, uma plataforma de intermediação de negócios entre startups e investidores. A proposta inicial da StartSe, com sua lista de 13 mil startups na base de clientes e contatos, era criar uma espécie de bolsa de startups própria, fazendo assessoria financeira em fusões e aquisições desse mercado. O plano, no entanto, tem ficado em segundo lugar dada a expansão mais acelerada do negócio de educação, e a companhia preferiu fazer parte de uma plataforma já em operação. Na Captable, a StartSe tem 45%, com opção de compra de controle. No ano passado, a StartSe registrou faturamento de R\$ 37 milhões, mais que o dobro de 2017, quando obteve R\$ 17 milhões. A margem de lucro está em torno de 30%. Este ano, a meta é fechar com receita de R\$ 70 milhões. Um dos desafios é aumentar o número de cursos on-line, já que o grosso da receita hoje vem de cursos presenciais. "Até aqui, a StartSe tem financiado seu próprio crescimento. Um fundo de investimentos pode acelerar esse processo", diz Glitz. Embrenhados na cultura de inovação, ele e Englert são investidores em oito startups.

**Fonte: Valor**



<http://www.gcnlaw.com.br/>

## Aché avança em droga para tratar vitiligo

Um dos maiores laboratórios farmacêuticos do país, o Aché está pavimentando o caminho para o lançamento de mais uma droga inovadora derivada da biodiversidade brasileira, agora voltada ao tratamento do vitiligo. Com investimento total estimado em US\$ 100 milhões, a terapia experimental, que contém um extrato vegetal, acaba de receber o aval na Europa para início dos estudos clínicos com humanos e pode chegar ao mercado em 2023.

Doença crônica da pele de origem autoimune, o vitiligo ainda não tem cura e afeta até 2% da população mundial. Sem um tratamento considerado efetivo, tem mercado estimado em US\$ 2 bilhões e entrou há mais de dez anos no radar do Aché, pouco depois do sucesso do Acheflan, antiinflamatório obtido a partir do extrato de uma erva típica da Mata Atlântica, a *Cordia verbenacea*.

O Acheflan foi o primeiro produto farmacêutico resultante de inovação radical 100% desenvolvido no país. "Esse caminho para ser outro marco na história do Aché", diz o diretor de Inovação e Novos Negócios do laboratório, Stephani Saverio.

De acordo com o executivo, os pesquisadores do laboratório haviam detectado que determinada planta, cujo nome ainda é mantido em segredo, poderia ser usada para tratar machucados na pele. De lá para cá, o avanço das técnicas analíticas e a entrada em vigor da Lei da Biodiversidade ajudaram na evolução do projeto. "Os indícios mostram que há possibilidade real de cura [do vitiligo]", diz o executivo. Patentes já foram depositadas na Europa, Estados Unidos, Canadá e Japão – o pedido também foi feito no Brasil.

Os kits clínicos usados na fase de pesquisas serão produzidos por uma empresa na Europa. A escolha de um parceiro europeu facilita a aprovação junto às agências regulatórias. Mas o medicamento que chegará ao mercado, caso os estudos comprovem a eficácia, será produzido na fábrica que o Aché está construindo em Pernambuco com investimentos de R\$ 500 milhões.

Segundo Saverio, a fase 1 dos estudos clínicos, que obteve a aprovação na Europa, tende a ser rápida porque já existem dados pré-clínicos robustos. Assim, a expectativa é chegar à fase 2, que envolve um contingente maior de pacientes, em 2020. Essa etapa poderá se estender até meados de 2021 e, no fim desse ano, começaria a última fase (3), possibilitando os pedidos de registro no início de 2023. Parte do processo pode ser acelerada, porém, caso o medicamento seja enquadrado na faixa prioritária ("fast track") por não haver outras opções de tratamento.

O desenvolvimento de medicamentos inovadores a partir de fontes naturais tem sido conduzido pelo Aché dentro da plataforma Bioprospira, que se baseia em duas abordagens de pesquisa: a etnofarmacologia, que parte de informações já conhecidas, e a bioprospecção, que compreende expedições na natureza para coleta de amostras e identificação de compostos bioativos que possam reagir com proteínas humanas. Dentro dessa plataforma, o laboratório tem hoje dez projetos, metade dos quais em fase mais avançada de desenvolvimento.





"O desenvolvimento de produtos baseados em fontes naturais é uma das principais plataformas do Aché", diz Saverio. O Acheflan, por exemplo, está disponível em 13 países e o tratamento para o vitiligo também será oferecido no mercado internacional, por meio de acordos de distribuição e licenças de comercialização.

Com receita líquida anual superior a US\$ 1 bilhão, o laboratório dedica 10% do resultado antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda), que chegou a R\$ 940 milhões no ano passado, à descoberta de novas moléculas e melhoria de produtos já existentes.

**Fonte: Valor**



## Capitalização da Eletrobras deve sair no início de junho

O Ministério de Minas e Energia (MME) pretende apresentar o plano de capitalização da Eletrobras ao restante do Poder Executivo no início do mês que vem, disse o ministro Bento Albuquerque. Desde o começo do ano, representantes do MME e da Eletrobras têm falado em junho para apresentação da proposta, mas sem deixar claro como isso ocorrerá.

"Estamos trabalhando com o Ministério da Economia, com a Advocacia-Geral da União, com a própria empresa e com todos os atores envolvidos dentro do governo", disse Albuquerque.

Depois disso, o projeto vai ser encaminhado ao Congresso, para que possa ser discutido e aprovado. "O diálogo é transparente e aberto", disse. A ideia é apresentar no Congresso ainda em junho.

Sobre o linha de transmissão de Roraima, que interliga Boa Vista a Manaus, Albuquerque disse que o cronograma está sendo mantido e todas as conversas com as comunidades indígenas estão ocorrendo bem. "Acredito que, ao fim deste semestre, teremos a licença de instalação", disse. Albuquerque reiterou que o governo busca perseguir maior governança e estabilidade nas regras do setor elétrico, a fim de ter um mercado mais atrativo e competitivo por investimentos. As declarações foram feitas em discurso na abertura do Brazil Wind Power.

O Projeto de Lei nº 10.985, que já foi aprovado pelo Senado e soluciona o impasse judicial em torno do déficit de geração das hidrelétricas

(GSF, na sigla em inglês para a diferença entre a energia vendida e a energia gerada pelas usinas), deve ser votado no plenário da Câmara "o mais breve possível", disse o ministro.

Segundo ele, passado esse período repleto de medidas provisórias na pauta do Congresso, Câmara e Senado devem retomar as dinâmicas próprias de avaliação de projetos de lei.

"Acredito que vamos vencer esse desafio. O PL é um projeto importantíssimo para o setor e todos estão conscientes disso", disse Albuquerque, que contou estar conversando "de forma exaustiva" com as lideranças políticas do Congresso para esclarecer o tema. A expectativa, segundo ele, é que o PL possa ser aprovado ainda neste semestre.

O carvão mineral terá espaço como fonte de energia nos próximos leilões de geração para que sua participação na matriz, hoje em 1,9%, possa ser mantida nos próximos dez anos, disse o ministro.

Albuquerque destacou o papel importante das fontes renováveis no Brasil e as metas de redução das emissões de gás carbônico.

**Fonte: Valor**

## Futuro da Avianca Brasil preocupa CEO da Latam

O presidente da Latam no Brasil, Jerome Cadier, disse ao Valor que está muito preocupado com a demora no plano de recuperação judicial da Avianca Brasil. O executivo vê riscos do leilão de ativos da companhia aérea não acontecer e a companhia ir à falência.

"Existe o risco de não haver leilão. O atraso está tornando a situação cada vez mais difícil, porque a Avianca fica sem capital de giro para operar. A solução está agora na mão do juiz da segunda instância, que vai se pronunciar no dia 10 de junho. Aí vamos saber se haverá o leilão ou se a Avianca terá a falência decretada", afirmou Cadier.

O leilão de ativos da Avianca Brasil estava marcado para 7 de maio, mas foi suspenso por uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo em favor da Swissport, credora da Avianca que questionava as regras do leilão. No dia 10 de junho, o colegiado de desembargadores do Tribunal de justiça julgará o pedido de liberação da venda dos ativos da aérea. Para Cadier, os atrasos no plano foram causados pela Azul. "A Azul é a responsável pelo atraso no processo de recuperação judicial da Avianca. Nos últimos dois meses, ela está conscientemente tumultuando o processo", disse Cadier.

O executivo observou que a Azul pediu na Justiça a suspensão da assembleia de credores para avaliar detalhes do plano apresentado pela Avianca e apoiado pelo fundo Elliott Management, maior credor da aérea, Gol e Latam. Durante a assembleia de credores, o advogado da Azul também fez uma série de questionamentos.

***Companhia considera que há risco de o leilão de ativos da rival não ocorrer, o que elevaria a hipótese de falência***

Após a homologação do plano, no dia 13 de maio, a Azul apresentou à Justiça uma nova proposta para comprar a Avianca Brasil por US\$ 145 milhões. Essa proposta foi rejeitada ontem pela Justiça. "Se não fosse todo esse atraso, o leilão teria acontecido, os passageiros seriam atendidos devidamente pelas companhias que adquiriram ativos no leilão. Tudo que aconteceu nos últimos tempos só aumentou as incertezas e culminou com a suspensão da operação da Avianca pela Anac [Agência Nacional de Aviação Civil]", afirmou Cadier.

A suspensão dos voos pela Anac torna mais complicada a realização do leilão. O plano é vender os ativos da Avianca Brasil divididos em sete unidades produtivas isoladas (UPIs). As unidades terão os direitos de pousos e decolagens ("slots") da Avianca nos aeroportos de Congonhas, Guarulhos e Galeão. As UPIs também precisam ter frota, tripulação e certificados de operador aéreo (COA).

Segundo a Anac, os certificados das UPIs podem ser obtidos após o leilão de ativos. Mas, no dia do certame, a Avianca Brasil precisará mostrar que tem condições de criar essas empresas. Para isso, precisa ter seu próprio COA renovado, além de ter que comprovar sua capacidade de voar com segurança. Só assim poderá voltar a operar regularmente.

"Se amanhã o juiz falasse que haverá leilão, a Avianca precisaria de alguns dias para adotar os procedimentos necessários para a configuração das UPIs e para reabilitar o certificado de operador aéreo", afirmou Cadier.

O presidente da Latam considera difícil que a Avianca volte a operar regularmente.

Cadier disse ainda que não está preocupado em relação à notícia de que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) vai recomendar à Anac que privilegie novos concorrentes caso a Avianca Brasil entre em falência e seus slots sejam redistribuídos. "As regras de distribuição de slots estão definidas há anos e já são praticadas pela Anac", afirmou o executivo.

De acordo com a Anac cada aeroporto tem regras específicas. No caso do aeroporto de Congonhas, informou a agência, os slots remanescentes da empresa que deixar de operar serão redistribuídos na proporção de 50% para a empresa entrante e 50% em partes iguais para todas as companhias que operarem no aeroporto, inclusive a entrante.

Procuradas, a Avianca Brasil e a Azul não quiseram comentar.

**Fonte: Valor**

## Vale vê menor chance de possíveis impactos para barragem de MG

**Autoridades haviam alertado anteriormente que a barragem da mineradora poderia se romper como consequência da eventual queda do talude da cava de Gongo Soco**

A mineradora Vale afirmou nesta terça-feira que as últimas análises da movimentação do talude norte da mina de Gongo Soco, em Barão de Cocais (MG), apontam para a maior probabilidade de um deslizamento do material para dentro da cava, hipótese que "diminui a possibilidade de impacto na barragem Sul Superior".

"Hoje temos mais elementos de análise sobre o comportamento do maciço, nos mostrando que está acontecendo um deslizamento para o fundo da cava. Com isso, há uma grande possibilidade de o talude se acomodar dentro da cava, sem maiores consequências", disse em nota o diretor de Operações da Vale, Marcelo Barros.

Autoridades haviam alertado anteriormente que a barragem da mineradora poderia se romper como consequência da eventual queda do talude da cava de Gongo Soco, que está próxima da estrutura que armazena rejeitos de minério de ferro.

O mercado tem acompanhado com atenção o assunto, uma vez que um novo rompimento de barragem --após o desastre de Brumadinho, que provocou a morte de 243 pessoas, deixando ainda 27 desaparecidos-- poderia ampliar os problemas para a maior produtora global de minério de ferro. As ações da Vale operavam em leve alta nesta terça-feira.

A velocidade de deformação na porção inferior do talude norte de Gongo Soco atingiu 19,5 centímetros/dia nesta manhã, segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM), com alguns pontos isolados registrando avanço de 23,9 cm/dia.

Desde que começaram as medidas, essa é a maior deformação já registrada pela ANM.

A Vale já havia dito que não existem elementos técnicos para afirmar que o eventual deslizamento de parte do talude poderia desencadear a ruptura da barragem.

Mesmo assim, a empresa tem reiterado que todas as medidas preventivas foram tomadas.

Além da retirada dos moradores da região, a companhia disse que apoiou as autoridades na realização de simulados e na preparação das comunidades para todos os possíveis cenários, com equipes de prontidão permanentemente. Diante de preocupações com a oferta associadas aos problemas da Vale e com uma demanda aquecida na China, o contrato futuro na bolsa de Dalian atingiu seu maior nível desde que foi lançado há alguns anos.

No mercado spot, na China, maior importador global, o minério de ferro com 62% de ferro subiu para um pico de cinco anos, de 108,50 dólares por tonelada, segundo a SteelHome, enquanto os estoques do produto nos portos chineses caíram para os menores níveis desde o início de 2017.

**Fonte: DCI**



## Incrá barra na Justiça pagamento de indenizações a donos de terras

O Incra vem conseguindo reabrir processos judiciais sobre desapropriação de terras que já estavam em fase de pagamento (execução). Existem, até agora, 20 decisões favoráveis, que geraram o bloqueio de mais de R\$ 120 milhões em ressarcimentos. Os valores correspondem à fatia dos juros compensatórios devidos aos donos das terras que, segundo o órgão, devem ser recalculados.

Os pedidos tem como base uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de maio do ano passado e que ainda tem embargos de declaração pendentes de julgamento. Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2332, em que discutiu-se, basicamente, se os juros compensatórios que incidem sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade pública e interesse social para fins de reforma agrária são de 6% ou de 12%.

A ação foi proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e teve uma primeira decisão do Plenário em setembro de 2001. Os ministros entenderam, em caráter liminar, que valiam os 12%. Só que em maio do ano passado - 17 anos depois -, ao julgarem o mérito, decidiram pelos 6%.

Relator da ação, o ministro Luís Roberto Barroso argumentou que a decisão anterior se justificou dentro de uma conjuntura de instabilidade econômica e inflacionária em que sequer havia previsão de correção monetária. Os 12% estavam estabelecidos no Decreto-Lei nº 3.365, de 1941. Para o ministro, a taxa de juros de 6%, nos dias atuais, é perfeitamente compatível com as aplicações que existem no mercado financeiro.

Esses 6% foram estabelecidos na Medida Provisória nº 2.027-43, do ano 2000, que alterou o decreto de 1941. A ADI em tramitação no Supremo trata exatamente sobre os dispositivos dessa MP. O Incra tem apresentado ações para modificar as decisões de processos que foram encerrados entre a liminar de 2001 e a decisão de 2018 e que favoreceram os donos das terras. Para o instituto, tem de ser feito um novo cálculo, com base nos 6%. É por isso que vem conseguindo bloquear os pagamentos que já haviam sido definidos pelo Judiciário.

Mas não existem somente decisões favoráveis ao Incra. Foram apresentadas 50 ações desde o julgamento do Supremo e 33 delas já têm decisão proferida. Destas, 20 foram favoráveis ao Incra e 13 contrárias, ou seja, pela impossibilidade de os processos serem reabertos.

As discussões ocorrem por meio das chamadas ações rescisórias. Esse é o único meio de se discutir, na Justiça, decisões que já transitaram em julgado - nas quais não cabem mais recursos. Só que o uso desse instrumento é bastante específico.

Para ser aceito tem de preencher requisitos estabelecidos pelo Código de Processo Civil (CPC). E, com base neles, alguns juízes têm barrado os pedidos do Incra. Advogados que atuam para os donos das terras têm argumentado que a ação rescisória só pode ser utilizada nos casos em que ocorreu algum erro no processo ou desatenção com relação à jurisprudência. As rescisórias apresentadas pelo Incra, afirmam, teriam base, somente, em mudança de jurisprudência.

Essa é uma discussão que consta inclusive nos embargos de declaração que foram apresentados pela OAB. A entidade pede que os efeitos da cautelar de 2001 sejam preservados e a decisão do Supremo daquela época seja respeitada e válida até o encerramento da ação.

"Os tribunais podem mudar de posição, mas devem respeitar os casos já julgados", afirma o advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho, presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB. Ele entende que não cabe ação rescisória nos casos em que a jurisprudência da época era controvertida. "O STF deve cumprir sua própria decisão", afirma, citando a Súmula 343.

Antonio Carlos Matteis de Arruda Junior, sócio do escritório Velloza Advogados, diz que a ação rescisória é "uma exceção no sistema jurídico". Existe, segundo ele, para desfazer algo que já foi decidido (coisa julgada) quando há um vício grave. "Corrupção do juiz, por exemplo", cita. Outra hipótese seria a de contrariar diretamente a lei. "Precisa de algo objetivo, frontal e indubioso", diz. Para o advogado Antônio Velloso Carneiro, do escritório Velloso Carneiro Advogados, que atua em uma dessas ações propostas pelo Inbra (nº 5010591-47.2019.4.03.0000), contra o pedido do órgão, as rescisórias disparadas após o julgamento de maio de 2018 são "mais um capítulo" na insegurança jurídica do Brasil. "É como se a liminar do Plenário do STF em 2001 e a atividade de juízes e tribunais federais ao longo de mais de uma década não valessem nada."

No caso, o desembargador Souza Ribeiro, do TRF da 3ª Região, havia inicialmente negado o andamento da rescisória.

Na última segunda-feira, no entanto, considerando "riscos de incontável dano", concedeu efeito suspensivo à decisão até que uma nova análise sobre o caso seja feita.

No mês de abril, o ministro Benedito Gonçalves, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou uma das ações apresentadas pelo Inbra (AR 6443). Ele considerou que a ADI 2332, do Supremo, ainda não transitou em julgado. O ministro Sérgio Kukina decidiu da mesma forma, monocraticamente, em uma outra rescisória (AR 6435).

O advogado Daniel Szelbrackowski, da Advocacia Dias de Souza, chama a atenção que o Código de Processo Civil (CPC) antigo, de 1973, não permitia o ajuizamento de ação rescisória com base em mudança na orientação jurisprudencial. Só que houve alteração com o novo CPC, que entrou em vigor em 2016.

O artigo 525 afirma que pode ser ajuizada ação rescisória se o Supremo, depois do trânsito em julgado, analisar a matéria e decidir que determinada lei ou ato normativo é inconstitucional ou que deve ter determinada interpretação à luz da Constituição Federal - seja por meio de ADI ou julgamento em repercussão geral. Além disso, fixa que o prazo para apresentar a rescisória começa a ser contado da decisão do Supremo e não da anterior, referente ao caso. Para o advogado, no entanto, esse dispositivo do novo CPC é "absolutamente inconstitucional". "Porque possibilita que uma ação encerrada há 15 ou 20 anos possa ser revista porque o Supremo, todos esses anos depois, mudou a sua posição", pondera.

"Isso é muito grave. Ofende não só a higidez da coisa julgada material, prevista na Constituição Federal, mas especialmente o que se pretende preservar, que é a segurança jurídica. Da forma como está, a parte nunca vai saber se ganhou ou não a ação."

Ao Valor, a Advocacia-Geral da União (AGU) afirmou que há decisões favoráveis às ações rescisórias apresentadas pelo Incra "em todos os tribunais regionais federais e também no STJ". No julgamento do ano passado no Supremo, a AGU apresentou dados sobre o impacto dos juros compensatórios.

A incidência de 12% fez com que, de 2011 a 2016, o Incra gastasse R\$ 978 milhões com o pagamento desses juros e R\$ 555 milhões com as indenizações propriamente ditas.

**Fonte: Valor**





## Indústria consegue excluir PIS e Cofins do cálculo da CPRB

Uma indústria do setor eletroeletrônico obteve na Justiça o direito de excluir o PIS e a Cofins do cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A sentença é da 14ª Vara Federal de Porto Alegre, que levou em conta o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), em repercussão geral, que retirou o ICMS da base das contribuições sociais.

A juíza federal Marila da Costa Perez entendeu que os valores de PIS e Cofins são repassados à União. "Assim, não compõem, em nenhuma hipótese, a receita bruta da empresa contribuinte, de maneira que não devem ser incluídos na base de cálculo da CPRB", diz a magistrada na decisão.

Na sentença (processo nº 5073 841-04.2018.4.04.7100), a juíza cita dois julgados do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região favoráveis ao contribuinte, que levaram em consideração entendimento do STF (RE 240.785) anterior à repercussão geral. Ambos da 2ª Turma e relatados pelo desembargador Rômulo Pizzolatti. As decisões, de dezembro de 2016 e maio de 2017, são favoráveis à retirada não só do PIS e da Cofins, mas também do ICMS e do ISS do cálculo da contribuição previdenciária, instituída pela Lei nº 12.546, de 2011, em substituição à sobre a folha de salários.

O relator afirma no acórdão de um dos casos (apelação cível nº 5017271-88.2015.4.04.7201) que os tributos "não têm a natureza de faturamento ou receita bruta". Além de reconhecer ao contribuinte o direito de excluir esses valores, garantiu a restituição ou compensação do que foi indevidamente recolhido.

A sentença, segundo o advogado Bruce Bastos Martins, que defende a indústria do setor eletroeletrônico, não é só desdobramento do entendimento do STF, em duas ocasiões. Ele lembra que, em abril, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por meio de repetitivos (REsp 1624297, REsp 1629001 e REsp 1638772), pela exclusão do ICMS da base da CPRB.

É mais uma das chamadas "teses filhotes" do julgamento da repercussão geral em 2017 (RE 574.706) - ainda estão pendentes embargos de declaração apresentados pela Fazenda Nacional. "Essas decisões mudam toda a estrutura tributária do país", afirma Martins.

Depois do STJ, o STF decidiu analisar também pedido do contribuinte para excluir o ICMS do cálculo da CPRB. "O entendimento a ser dado pelos ministros deverá ser o mesmo das contribuições sociais. As bases de cálculo são similares", diz o advogado Henrique Wagner de Lima Dias, do Pinheiro Neto Advogados.

**Fonte: Valor**

## STJ: morador inadimplente não pode sofrer restrições no condomínio

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu hoje (28) que morador inadimplente não pode ser impedido de frequentar as áreas comuns do prédio. A questão foi decidida pela Quarta Turma da Corte.

O colegiado julgou o caso de uma moradora que não paga as taxas condominiais desde 1998, acumulando uma dívida de mais de R\$ 290 mil. No recurso apresentado, a defesa afirmou que moradora estava impedida de usar as áreas de lazer, como a piscina, a brinquedoteca e o salão de festas em razão da inadimplência.

No processo, a moradora informou que deixou de pagar o condomínio após o falecimento do marido, que foi vítima de um latrocínio (roubo seguido de morte).

Ao analisar o caso, por unanimidade, a turma seguiu voto proferido pelo relator, ministro Luis Felipe Salomão, e entendeu que o condomínio não pode impor sanções que não estão previstas em lei para constranger o morador que está inadimplente.

Cabe recurso contra a decisão.

**Fonte: Agência Brasil**

## Câmara vai votar PL que extingue voto de desempate do Carf

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, aprovou o regime de urgência para o Projeto de Lei 6064/16, que acaba com o voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Pela proposta, em caso de empate, prevalecerá a interpretação mais favorável ao contribuinte nas decisões sobre processos fiscais. De autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), o objetivo da proposta é "buscar uma decisão mais imparcial no julgamento desses processos".

Atualmente, o voto de qualidade é motivo de críticas entre advogados e até mesmo conselheiros que atuam no Carf. Isso porque o fato de os presidentes das turmas serem representantes da Fazenda faz com que os casos, em sua grande maioria, sejam desempatados de forma desfavorável aos contribuintes.

O texto prevê ainda a possibilidade de a Procuradoria da Fazenda ingressar com ação judicial para revisar a decisão do Carf.

### **Inconstitucionalidade**

Em 2017, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pediu ao Supremo Tribunal Federal que declare inconstitucional o voto de qualidade. Segundo a Ordem, o direito a voto de qualidade dos presidentes de turma do Carf dá ao Fisco dois votos nos julgamentos.

Para o Conselho, a previsão fere os princípios constitucionais da isonomia e da proporcionalidade. Em ação direta de inconstitucionalidade, a Ordem afirma que, com o voto de qualidade, o Carf "se utiliza de procedimentos discriminatórios e arbitrários para proferir seu julgamento".

### **Abuso da Receita**

Quando a matéria for colocada em votação, em data a ser definida, também deverá ser apresentada emenda para disciplinar a questão de abuso de autoridade de auditores-fiscais da Receita Federal.

Em maio, a Comissão Mista da Câmara que analisa a MP 870, que reestruturou o governo federal, votou a favor da proibição de auditores fiscais compartilharem indícios de crimes diretamente com o Ministério Público Federal, limitando a atuação da Receita.

Entretanto, no dia 23 de maio, após diversas confusões, foi anunciado que houve acordo para que os partidos de centro retirem da MP da reforma administrativa o jabuti que delimitava a atuação dos auditores da Receita Federal e foi firmado um compromisso para que um projeto com teor semelhante tivesse a urgência aprovada.

**Fonte: Conjur**



## STF vai decidir sobre aval do Congresso para privatizações

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve julgar amanhã se privatizações de estatais precisam de prévio aval do Congresso. A decisão do ministro Edson Fachin sobre as licitações da Petrobras, cuja venda foi suspensa por meio de liminar, também está na pauta.

Decisão tomada em caráter liminar pelo ministro Ricardo Lewandowski em junho de 2018 determinou que a “venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exige prévia autorização legislativa”, em atendimento a pedido de duas entidades que entraram com ação no STF contestando a chamada Nova Lei das Estatais.

O plenário da corte também deve apreciar uma liminar concedida na segunda-feira pelo ministro Edson Fachin, que suspendeu a venda pela Petrobras de 90% da TAG para um grupo liderado pela elétrica francesa Engie por 8,6 bilhões de dólares. Para o ministro Edson Fachin, as vendas de ativos são condicionadas ao processo de licitação.

Na avaliação do analista da Mirae Asset Wealth Management Pedro Galdi, o mercado de ações está tranquilo em relação à próxima reunião do STF. “Não tem o menor sentido barrar uma venda que foi feita há dois meses”, analisa. O vaivém das decisões judiciais em relação à venda da TAG é uma sinalização ruim para os investidores estrangeiros que estão olho em ativos no Brasil, dizem especialistas e advogados.

**Fonte: DCI**



## Maia e Guedes articulam pauta de corte de gastos

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e integrantes da equipe econômica acertaram ontem dar prioridade a 29 projetos de lei já em tramitação ou que ainda serão encaminhados pelo governo para "modernização e digitalização do Estado brasileiro".

Além de apoiar projetos já em andamento e fazer sugestões de alterações a propostas em tramitação no Congresso, o governo Bolsonaro informou, em documento distribuído para os deputados, que enviará projetos de lei ou medidas provisórias (MPs) para ampliar a modalidades de contratação temporária de funcionários, revisar os auxílios funeral, moradia e ajuda de custo dos servidores públicos e instituir uma "política de governo digital" nos entes da Federação. O conjunto de medidas também irá rever as normas que regem greves no funcionalismo.

O movimento busca repetir o diálogo entre a Câmara e a equipe econômica no governo Temer, que resultou na aprovação de projetos como as mudanças na duplicata eletrônica e a adesão automática ao Cadastro Positivo de crédito.

Para aprovar os projetos, Maia levou à reunião um grupo de deputados, a maioria de primeiro mandato, que tem como bandeira a modernização do serviço público, sejam eles mais governistas, como Kim Kataguirí (DEM-SP) e Paulo Ganime (Novo-SP), ou de partidos de oposição, como Felipe Rigoni (PSB-ES) e Tabata Amaral (PDT-SP). "Ele [Maia] falou na reunião que o regimento é muito travado e dificulta o andamento das propostas, por isso precisa da nossa ajuda para organizar as votações nas comissões", relatou Ganime.

O documento entregue pelo secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Paulo Uebel, aos deputados lista 29 medidas defendidas pelo governo para modernização do Estado. Um dos projetos prevê ampliar as possibilidades de contratação temporária com o objetivo de "facilitar o atendimento de demandas excepcionais, sazonais, inovadoras ou cunha natureza tenha início, meio e fim". A proposta, de acordo com o texto, permitirá "maior flexibilidade para composição da força [de trabalho] e menor impacto de longo prazo, inclusive com custos previdenciários".

Outras propostas, voltadas para o serviço público, são uma revisão no auxílio funeral, com alteração no valor pago, com o qual será economizado R\$ 11,6 milhões no primeiro ano, e mudanças no auxílio moradia e ajuda de custo "para reduzir as despesas do governo" (o documento não dá detalhes de quais seriam as modificações). Também será enviado projeto de lei complementar para instituir uma política de governo digital na União, Estados e municípios que visa "promover iniciativas para oferta de serviços públicos digitais com foco no usuário" e o uso de dados e tecnologias digitais para gestão de serviços e políticas públicas.

Entre os textos já em discussão no Congresso definidos como prioridade estão: facilitar a publicação de atos societários por meio eletrônico; separar o registro de constituição das empresas da autorização do estabelecimento (local de operação);

a modernização das agências reguladoras; mudanças nos critérios para qualificação de organizações sociais (OS); regras para gestão de desempenho no serviço público; e regulamentação da lei de greve e negociação coletiva.

Deputados afirmaram que não foi possível aprofundar nenhum dos projetos durante a reunião e devem ser organizados grupos para discutidos nas comissões e deixa-los prontos para o plenário.

O governo deve fazer sugestões de ajustes a maioria desses matérias, mas o movimento atende a uma reivindicação dos parlamentares, de que o Executivo evite encaminhar projetos próprios quando houver alternativas no Legislativo, para prestigiar o Congresso e facilitar a aprovação.

Dos 29 projetos listados, 16 são de autoria de congressistas, inclusive de oposição, como o projeto do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) para instituir regras e instrumentos para a eficiência pública.

**Fonte: Valor**



## Governo anuncia pacto com Legislativo e Judiciário por agenda

Dois dias após as manifestações de rua a favor do presidente Jair Bolsonaro e com críticas ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal (STF), os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e do STF, Dias Toffoli, foram ao Palácio da Alvorada, atendendo a um convite do chefe do Executivo. Bolsonaro quer estabelecer um "pacto de cooperação" com os outros Poderes, para aprovar uma pauta de interesse mútuo no Congresso.

Segundo o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, um documento com esse teor deve ser assinado na semana de 10 de junho. Participaram também do café da manhã os ministros Paulo Guedes (Economia) e Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República).

"Vamos continuar dialogando com os Poderes para a construção do texto que será então assinado nesse dia e apresentado a sociedade", disse Onyx. Segundo Onyx, "estão todos preocupados e todos querem construir um caminho onde o Brasil, como a gente sempre diz, possa passar o portal do equilíbrio fiscal e aí ir para o caminho da prosperidade que é o que todos nós desejamos", completou.

O texto prevê o compromisso dos três Poderes com a análise das reformas da Previdência e tributária; a revisão do pacto federativo; o aprimoramento de uma política nacional de segurança pública; e a desburocratização da administração pública. "Nós já temos um texto-base, apresentado hoje [ontem].

Ele vai ser discutido e vai ser costurado pela equipe da Casa Civil. Esse texto vem sendo trabalhando. O texto inicial é do ministro Toffoli. Nós construímos uma síntese conversando com os presidentes da Câmara, do Senado e com o presidente da República", explicou o ministro da Casa Civil, acrescentando que ficou acertado que os chefes dos Poderes se encontrarão periodicamente.

Onyx desconversou ao ser questionado se o encontro de ontem ocorreu para acalmar os ânimos dos chefes dos Poderes que foram atacados no protesto de domingo. "O encontro de hoje é um esforço permanente que o presidente Bolsonaro tem feito desde que assumiu o poder. A gente sempre dizia isso: vai ser o governo do diálogo, diálogo e diálogo".

Após participar da reunião, o ministro Paulo Guedes afirmou que as manifestações a favor do governo realizadas no domingo confirmam que a população quer mudanças e rechaçou que acirrem o antagonismo entre os Poderes. Estamos confiantes de que o Congresso vai aprovar a reforma [da Previdência]. Eu acho que as manifestações confirmam a ideia de que o povo quer mudanças", disse Guedes.

O ministro classificou a reunião de excelente e negou que as manifestações pudessem acirrar as divergências entre o congresso e o governo: "Ao contrário, foi um café da manhã excelente, um ambiente ótimo. Não há esse antagonismo, estamos buscando melhorar o país. Foi um clima excelente."

Mesmo com o aceno de Bolsonaro, Maia, Alcolumbre e lideranças partidárias seguem desconfiados, em função dos sinais trocados dados pelo presidente em suas declarações. Bolsonaro tem intercalado ataques ao Congresso e acenos aos parlamentares. Tem recuado após ser alertado por auxiliares de que a postura pode dificultar a tramitação de propostas importantes para o Planalto. Ainda que o pacto já tenha data para sair, parlamentares reconhecem que só o colocarão em prática caso o presidente adote um comportamento "mais equilibrado" e abandone o "morde assopra" que vem marcando sua interlocução com os outros Poderes. No STF, o movimento de Toffoli foi recebido com algum grau de cautela por colegas. "Harmonia administrativa é possível. Jurisdicional é imprópria", comentou o ministro Marco Aurélio Mello, ao ser perguntado se o Judiciário não poderia se comprometer ao estabelecer um pacto com outros Poderes. O ministro disse não saber se o pacto anunciado ontem está circunscrito à esfera administrativa. À noite, em cerimônia de lançamento da Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante, no Clube Naval de Brasília, o presidente deu mais munição aos que desconfiam de seu aceno pelo pacto. Em sua fala, Bolsonaro destacou que disse a Rodrigo Maia, no café da manhã, que ele tem mais poder do que o presidente da Câmara, já que pode editar decretos. "Eu disse para Maia: 'com a caneta eu tenho muito mais poder do que você'.

Apesar de você, na verdade fazer as leis, eu tenho o poder de fazer decreto'. Logicamente decretos com fundamento", disse o presidente. "Falei para ele do caso da Baía de Angra [...], que nós podemos ser protagonistas e fazer com que a Baía de Angra seja uma nova Cancun", completou. Ao lado do presidente do STF, Dias Toffoli, Bolsonaro disse que para "tirar esse sonho do papel" é preciso apenas de "uma caneta bic" para revogar um decreto do ex-presidente José Sarney, que em 1988, demarcou a estação de Tamoios em 1988.

Bolsonaro disse ainda que consultou Toffoli e espera uma decisão para saber se ele pode - como presidente - revogar ou não um decreto. "Se eu posso revogar uma lei porque não posso revogar decreto. A sorte está lançada", declarou. O presidente disse ainda que o país está cheio de decretos, portarias e instruções normativas que são "perfeitamente descartáveis" e afirmou que ele tem o compromisso de tentar resolver essa situação e que o governo não quer mais atrapalhar para problemas legislativos. "O governo federal não vai atrapalhar e vai colaborar com a simplificação, com essa legislação que é um emaranhado que poucos entendem", disse.

**Fonte: Valor**



## Senado atende apelo de Bolsonaro, rejeita Coaf com Moro e aprova MP

"O que está acontecendo aqui é o seguinte: a nova política vota contra o Moro e contra o que pediram as manifestações. E os da velha política, que vivem apanhando nas redes, votam pelo Coaf com Moro". A ironia da fala do senador Omar Aziz (PSD-AM) resumiu a insólita situação criada para o governo do presidente Jair Bolsonaro na votação no Senado da Medida Provisória 870, que reorganiza a estrutura administrativa. O texto foi aprovado com o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) ficando sob a alçada do Ministério da Economia e não da Justiça.

Para evitar que a MP voltasse à Câmara dos Deputados e pudesse ficar comprometida pelo prazo - perderia os efeitos se não fosse chancelada pelo Congresso Nacional até 3 de junho - Bolsonaro mobilizou esforços e enviou uma carta pedindo que o Senado votasse a MP sem alterações, desistindo do plano inicial do governo e do ministro da Justiça, Sergio Moro, para que o Coaf ficasse sob a alçada da pasta do ex-juiz da Lava-Jato.

Por isso, ao ser apresentado um destaque pelo Podemos, bolsonaristas antes engajados para que o Coaf ficasse com Moro se viram obrigados a votar contra a medida, uma das mais pedidas pelos protestos ocorridos no domingo em favor da pauta do governo. Já a oposição, que queria tirar o Coaf das mãos de Moro para enfraquecê-lo, passou a defender a mudança, com vistas a comprometer a tramitação da MP. "É uma aliança inusitada do presidente contra o ministro Moro.

Quem somos nós, da oposição, quando o governo atrapalha a ele mesmo?", disse o líder oposicionista Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

O líder do governo e relator da MP, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) fez uma manobra e pediu a votação nominal do texto-base, aprovado por 70 votos a 4, impedindo que fosse pedida nova votação para o destaque relativo ao Coaf. Assim, o Senado rejeitou simbolicamente a mudança no Coaf e aprovou em definitivo a proposta, que segue para sanção presidencial.

Apesar do ato raro do presidente, de enviar uma carta ao Congresso, que também tinha os ministros da Justiça, da Economia, e da Casa Civil como signatários, os senadores alegaram dificuldade de contrariar o chamado das ruas, que foram em atos pró-Bolsonaro justamente defender que o Coaf continuasse sob o guarda-chuva do ministro da Justiça.

"O referido projeto, que versa sobre a reforma administrativa, urgente à austeridade e à sustentabilidade da máquina pública, saiu da Câmara dos Deputados com mais de 95% de sua integralidade. Os principais eixos da reforma foram respeitados, com especial destaque para a expressiva redução de 29 para 22 ministérios", lembrou o presidente na carta, que também reforçou a preocupação com o prazo para votar a MP. "Convém lembrar que, não sendo aprovada até o próximo dia 3 de junho, a reforma administrativa perderá seu efeito, resultando em um retrocesso que causará prejuízos a toda nação brasileira". Em um movimento preventivo, vários senadores governistas pediram a palavra em plenário para se justificar aos eleitores e às redes sociais. "Vamos atender o pedido do presidente.

Mas é preciso dizer: há maioria nesta Casa para fazer a mudança que as ruas pediram. Quem agora não quer o Coaf no MJ é Jair Bolsonaro. É bom que as redes sociais registrem isso", afirmou o senador Alessandro Vieira (Cid-SE).

Além de assinar o documento, Moro, que estava em Portugal, entrou em contato com vários senadores pedindo para que desistissem da mudança. Um dos alvos foi o líder do Podemos, senador Alvaro Dias (PR), autor do requerimento. "Ele agradeceu o empenho, disse que reconhece nossos esforços, mas ponderou que uma nova mudança poderia acabar inviabilizando a MP".

Segundo interlocutores, Moro ficou contrariado, mas recuou por não querer ser responsabilizado por uma eventual derrubada da MP como um todo.

"Chegou-se num limite em que os riscos potenciais são muito grandes para arriscarmos todo o trabalho que foi construído nessa reforma administrativa", disse o líder do PSL, Major Olímpio (SP). "Foi um gesto de humildade de Bolsonaro", completou.

A oposição ironizou. "Eles não se entendem. A última vez em que chegou uma carta de presidente a esta Casa, foi de renúncia [de Fernando Collor de Mello]. Faltou apenas eles registrarem em cartório ou colocarem a hashtag 'é verdade esse bilhete'", disse Weverton Rocha (PDT-MA).

O porta-voz da Presidência da República, general Otávio do Rêgo Barros, afirmou que novas tratativas em torno do futuro do Coaf podem vir a ser discutidas. Apesar de possíveis questionamentos jurídicos, fontes da Casa Civil afirmam que há a possibilidade de que seja editado um decreto para tratar o tema.

**Fonte: Valor**

## Autoridade Nacional de Proteção de Dados é criada

Num esforço para evitar que medidas provisórias (MPs) percam seus efeitos, a Câmara dos Deputados aprovou ontem a MP que cria a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Pelo texto, o órgão terá como atividade principal zelar pela proteção de dados pessoais e segredos comerciais e industriais. A proposta segue agora para apreciação do Senado e precisa ser aprovada até o dia 3 de maio.

A medida provisória foi editada no passado. Na época, a MP ganhou agilidade no Legislativo depois da revelação de que houve vazamento de dados dos usuários do Facebook. As informações teriam sido usadas indevidamente nas últimas eleições nos Estados Unidos. Na prática, a norma prevê regras para proteger informações dos cidadãos gerenciadas por empresas públicas ou privadas. Os deputados também mantiveram no texto a exigência de a ANPD e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) editarem regulamentos específicos para o acesso a dados de exames educacionais. O trecho tem relação com a demissão de um diretor do órgão, que saiu após o fornecimento de dados sigilosos do Censo da Educação superior para confecção de carteirinhas.

Inicialmente, o órgão ficará integrado à Presidência da República. A proposta traz, no entanto, um dispositivo que garante transição dessa natureza jurídica, em até dois anos, para o regime de autarquia.

Os deputados também iniciaram ontem a discussão sobre a MP 867, que trata do Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Parlamentares de oposição queriam votar o texto original da MP, que se limitava apenas a estender para 31 de dezembro deste ano o prazo final para a adesão ao PRA. Já a bancada ruralista insistia em apreciar o relatório aprovado na comissão. O parecer trouxe várias alterações no Código Florestal e causou grande reação negativa do Ministério Público e de ex-ministros do Meio Ambiente, que apontaram "ataques" ao código. Os deputados votarão hoje a polêmica MP de combate a fraudes no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), com a qual o governo pretende economizar R\$ 10 bilhões. A proposta cria um programa de revisão dos benefícios pelos peritos, endurece regras para concessão de auxílios e promove modificações para evitar irregularidades. A parte mais polêmica é a determinação de que os trabalhadores rurais só poderão se aposentar como segurados especiais, a partir de 2020, com base em um cadastro gerido pelo Ministério da Economia sobre quem é, de fato, agricultor familiar ou pescador artesanal. Hoje esse atestado pode ser conferido por sindicatos, o que o governo alega que permite fraudes. A oposição é contra essa mudança e promete tentar impedir a votação. Além disso, o deputado Augusto Coutinho (SD-PE) deve ser nomeado relator em plenário e dar o parecer sobre o projeto de reforma da Lei de Licitações, com novas regras para contratação de obras e serviços pelo poder público. Coutinho afirmou que tem trabalhado para convencer todos os partidos e já analisou quase todas as 117 emendas feitas no plenário. O que não tiver acordo será decidido no voto.

**Fonte: Valor**



<http://www.gcnlaw.com.br/>

## MP do saneamento deverá caducar, e pente-fino no INSS corre risco

### **Maia e governo jogam toalha na articulação para aprovar novas regras para saneamento básico**

Por falta de acordo, a MP (medida provisória) que cria um novo marco regulatório para o setor de saneamento básico deverá perder a validade. O governo reconheceu nesta terça-feira (28) que a MP do pente-fino na Previdência também corre o mesmo risco.

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), tentou articular um consenso com governadores para que um novo texto com regras para o saneamento fosse votado ainda hoje.

Sem a adesão necessária, Maia e o governo jogaram a toalha.

Com isso, a MP com as regras para o serviço de saneamento, editada pelo ex-presidente Michel Temer (MDB), não deverá entrar na pauta de votações da Câmara nesta semana, o que levará à perda de validade.

Uma nova tentativa de acordo está prevista para esta quinta-feira (30), quando Maia reunirá líderes partidários para debater um projeto de lei sobre o mesmo assunto.

“É uma discussão sobre o texto que quase gerou acordo nesta semana, mas não gerou”, disse o presidente da Câmara. “O saneamento é um problema grave para milhões de brasileiros, é saúde pública e também é emprego”, afirmou.

Aliado de Maia, o deputado Fernando Monteiro (PP-PE) tem um esboço de um projeto de lei para atualizar o marco regulatório do saneamento.

Se o governo preferir encaminhar a própria versão do projeto sobre o tema, os dois textos passariam a tramitar conjuntamente.

Após chegar ao Congresso, a MP do saneamento sofreu modificações, e a maioria dos governadores passou a pressionar suas bancadas para tentar reverter as alterações.

O relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) acaba com os chamados contratos de programa, instrumento por meio do qual municípios contratam empresas estaduais para promover serviços de saneamento.

Esses contratos vigoram até sua data de expiração. Depois disso, só será possível fazer contratos de concessão, e o município terá de abrir uma licitação, da qual poderão participar tanto as empresas públicas como as privadas.

Esse é o principal ponto de discussão na proposta para atualizar o marco regulatório de saneamento.

“É um projeto destrutivo de todas as empresas públicas brasileiras. Não houve acordo nem com os governadores, nem com os prefeitos, nem com as empresas públicas, nem com os partidos. Ou seja, não agradou a ninguém”, disse a líder da minoria na Câmara, Jandira Feghali (PCdoB-RJ). Segundo Maia, o parecer do senador não impede as estatais de continuarem atuando no setor, e sim abre a possibilidade de o município e a iniciativa privada operarem.

“Você passa a ter a concorrência de dois ou três sistemas disputando as concessões de saneamento e dando a possibilidade de, por uma maior concorrência, nós possamos ter maiores investimentos no setor”, disse ele.

Para a líder do governo no Congresso, Joice Hasselmann (PSL-SP), já era esperado que o novo marco regulatório do saneamento tivesse de ser tratado por projeto de lei, porque o Palácio do Planalto ficou focado nas articulações da MP da reforma ministerial nos últimos dias.

Hasselmann reconheceu, nesta terça, que a MP que estabelece um pente-fino nos benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) também pode caducar.

A oposição quer alterações no texto para que os sindicatos continuem participando do processo de pedido de aposentadoria rural. O governo é contra e, segundo a líder, não vai ceder.

“Corre o risco, claro, corre o risco [de caducar]. E é muito ruim para o país, porque a MP 871 é o primeiro passo da nova Previdência e é para combater fraudes no setor rural”, disse Hasselmann.

Feghali também informou que a oposição é contra o endurecimento nas regras para ter direito ao auxílio-reclusão, benefício pago a dependentes de presos.

“Queremos chegar a uma solução. Se for possível, nós votaremos. Se não for possível, nós vamos obstruir.”

Maia afirmou que, “para a oposição, vai ter problema sempre”. Ele defende a aprovação do pente-fino no INSS, cuja votação está prevista para esta quarta (29).

**Fonte: Folha de SP**



## Secretários de Fazenda definem proposta para reforma tributária

Secretários de Fazenda de Estados e do Distrito Federal entregarão ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), um documento com o que defendem para a reforma tributária. As demandas devem ser apresentadas em torno de 10 de junho. Hoje, uma comissão formada por dez secretários de Fazenda estaduais, dois de cada região do Brasil, definirá em Brasília as diretrizes da proposta a ser apresentada ao Congresso. Integram a comissão Pará, Amazonas no Norte, Pernambuco e Ceará no Nordeste, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (Centro-Oeste), São Paulo e Minas Gerais (Sudeste) e Paraná e Rio Grande do Sul (Sul). Ao Valor, o secretário de Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha, adianta algumas diretrizes defendidas: simplificação tributária e criação de alíquota nacional, manutenção da receita e competência tributária dos Estados, criação de política nacional de redução de desigualdade regional, de fundo para suprir eventuais perdas de arrecadação com a reforma e de alternativas aos incentivos fiscais. O aval dos demais Estados ao texto será dado em reunião extraordinária do Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita e Tributação (Consefaz). Os secretários estaduais têm conversado com o economista Bernardo Appy e com o deputado federal Baleia Rossi (MDBBA) autores da proposta de emenda constitucional (PEC) da reforma tributária aprovada na semana passada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O texto agora será analisado por comissão especial onde será discutido o mérito da PEC.

O secretário de Fazenda do Pará, Rene Dyogo, também integrante da comissão do Consefaz, explica que trabalham em três frentes: mudanças na proposta de Baleia Rossi, a formulação de outra só com tributos estaduais e ainda uma terceira, que atinja apenas o ICMS. Segundo ele, a primeira opção é a menos avançada.

A PEC de Appy e Baleia unifica cinco tributos: PIS, Cofins e IPI (tributos federais), ICMS (tributo estadual) e ISS (tributo municipal), ao criar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Dyogo afirma que, entre governadores, a principal crítica ao texto de Baleia Rossi é a perda da autonomia dos Estados, com margem "muito pequena" para definição de alíquotas. Os Estados sugerem a unificação apenas do ICMS e do ISS. Se optarem pela segunda frente de atuação, devem propor as alterações à PEC via emenda substitutiva. Se propuserem uma reforma só do ICMS, o novo modelo pretende ser mais simples, gerar maior arrecadação e ter três alíquotas para todo o país. Nesse caso, seriam necessárias mudanças na Constituição, na Lei Kandir e ainda regulamentações via lei complementar.

O secretário de Fazenda do Pará argumenta que os Estados desejam uma reforma tributária que não fira o pacto federativo. "Se o governo federal vai resolver só o problema do governo federal, nós teremos que apresentar a nossa [reforma]", disse. Um dos motivos para o governo não ter apresentado ainda sua proposta de reforma tributária é o andamento da reforma da Previdência.

As mudanças nas aposentadorias são consideradas mais urgentes e poderiam ter seu andamento prejudicado caso outra medida igualmente complexa e politicamente delicada tramitasse ao mesmo passo. Apesar de os estudos do governo tratarem principalmente dos tributos federais, secretários reclamam ainda não terem sido procurados pelo secretário da Receita Federal, Marcos Cintra, para discutir o assunto.

O diretor-geral da Secretaria de Fazenda do Paraná, Fernandes dos Santos, cita que o entendimento entre os governadores é o de que, hoje, o ICMS já é um imposto "consolidado" e que a reforma não pode fragilizar a posição dos Estados. Um dos principais objetivos da reforma é combater a "guerra fiscal" entre as unidades da Federação. "O entendimento do princípio federativo é que se você não tem autonomia financeira, você não é um ente federado."

O diretor-geral afirma que, se houver sensibilidade do governo de ouvir os secretários de Fazenda, é possível formar um na construção das mudanças dos tributos. Ao reconhecer a dificuldade dessas alterações, Santos cita que o medo ao fazer uma "reforma geral" é o de que ela nunca saia. "Temos um Estado com três esferas, é muito difícil construir uma reforma que atenda a todos", diz. O representante do Paraná na comissão afirma ainda haver uma oportunidade de a reforma partir de um debate já nivelado entre os entes e com uma proposta comum a todos.

**Fonte: Valor**

